

Decreto Nº 1640 - de 31 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 99.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.08.243.0903.2.0147-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	R\$	3.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	R\$	5.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0094.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FNDE MERENDA ESCOLAR ENS FUND.	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	R\$	15.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	8.000,00
Total da Unidade 06	R\$	8.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.605.0927.2.0226-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MIRALIMENTA	R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	13.000,00
Total da Unidade 07	R\$	13.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R\$	25.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	55.000,00
Total da Unidade 11	R\$	55.000,00
Total da Instituição 02	R\$	99.000,00

Total Geral Acrescido **R\$ 99.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.05.153.0601.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CONVÊNIO JUNTA SERVIÇO MILITAR	R\$	3.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	8.000,00
Total da Unidade 02	R\$	8.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	R\$	10.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.541.0803.2.0282-1.500.000 - 3.3.71.70.00 CIMVA - CONS. INTERMUNICIPAL MULT. DO VALE DO AÇO	R\$	15.000,00
2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 4.4.90.52.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	40.000,00
Total da Unidade 05	R\$	40.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	R\$	8.000,00
--	-----	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	8.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento		
2.07.00.20.606.0200.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO INCENTIVO MEIO RURAL	----- R\$	5.000,00
2.07.00.20.606.0204.2.0091-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	13.000,00
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social		
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	10.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.23.695.0302.2.0059-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	99.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	99.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 31 de Julho de 2024

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53